Publicado em Placar
Em 14/01/00
Olgarene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativo
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015 **/2000** **De,** 14 **de janeiro de 2.000.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto Administrativo nº 914, de 02 de junho de 1999, na parte que suspendeu a empresa ***BRASIL IMPORT E EXPORT ELETRO ELETRÔNICOS LTDA*** na participação em licitações deste Poder Público, conforme liminar judicial exarada nos autos nº 626/99 – Mandado de Segurança, da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano 2.000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal